



## EDITAL N.º 27 / 2019

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

### FAZ SABER QUE:

Com a realização do desfile carnavalesco “Carnaval de Palmo e Meio” a decorrer no dia 24 de fevereiro de 2019, serão observados alguns condicionalismos à utilização de veículos automóveis nos acessos ao centro da cidade de Mealhada, a saber:

**Estacionamento proibido das 10:00h às 17:00h e interdição à circulação das 13:30h às 17:00h nas seguintes artérias:**

- Travessa de acesso ao Centro Escolar (perpendicular à rua Visconde Valdoeiro) -----
- Rua Visconde Valdoeiro; -----
- Rua Dr. José Cerveira Lebre. -----
- Rua Eduardo Alves de Matos. -----
- Av. Dr. Manuel Lousada (troço compreendido entre a rua Eduardo Alves de Matos e rua Maria Luísa) -----

O trânsito será orientado e devidamente encaminhado por percursos alternativos-----

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *José TAVARES* (José Alberto Marques Tavares), Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frota e Protecção Civil, o subscrevi.-----

Mealhada, 15 de fevereiro de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

(Dr. Rui Marqueiro)

